



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

PORTARIA Nº 262/2014
DE 02/09/2014

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 04/09/14, PÁGINA 07.
8942

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis e imóveis para o exercício de 2014, para o fim especial de avaliar previamente os bens em processo de compra ou venda, composta pelos servidores abaixo nominados:

Presidente: Alessandro Damas Fiorderize - Matrícula 994 – CPF 021.678.579-00
Secretário: Francisco Fantucci Netto - Matrícula 995 – CPF 030.132.739-41
Membros: Gilmar Ramos - Matrícula 266 – CPF 022.149.749-89
Valdeir Artiles de Souza - Matrícula 495 – CPF 010.420.919-43
Fernando Preisner – CPF 825.581.409-49
Reginaldo Correia de Oliveira – CPF 434.851.704-53

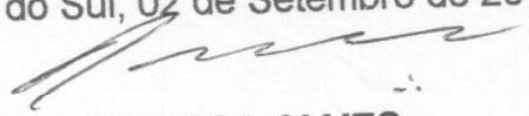
Artigo 2º – Compete a Comissão, ora constituída:

- Promover exame minucioso do bem, para avaliação quanto à sua existência e estado de conservação e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de profissional especializado;
- Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras, comunicando os fatos ao setor responsável; e
- Emitir parecer conclusivo, devidamente assinado pelos seus membros.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, 02 de Setembro de 2014.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal